



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE**  
**Laboratório de Análise de Amostra de Pavimento**  
**Processo nº 7753/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** AUTOPISTA FLUMINENSE S.A

**UNIDADE:** Laboratório de Análise de Amostra de Pavimento

**ENDEREÇO:** Rodovia Governador Mário Covas – BR101 – N°110 - Lote J – Condomínio Industrial

**DISTRITO:** Sede

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu –RJ

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 11.033.229

- 20 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.
- 21 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-x-x-.

**9.0 - PRAZO DE VALIDADE**

Esta Certidão Ambiental de Inexigibilidade é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA nº 7753/2020 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2021.

**THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
Assistente - 4  
Matrícula: 14.097  
Engenharia Sanitarista e Ambiental  
CREA: 2021102729